



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

36ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - salas nº 1211/1213, Centro - CEP

01501-900, Fone: 2171-6243, São Paulo-SP - E-mail: sp36cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1129024-70.2014.8.26.0100/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio em Edifício**
 Exeqüente: **CONDOMÍNIO AVENIDA PAULISTA, CNPJ 58.006.016/0001-91**
 Executado: **MOISE ELJA BEÇAK, CPF 332.604.518-20, RG 1.339.471**
Valor do débito: R\$ 11.669,32

Em São Paulo, aos 25 de outubro de 2017, no Cartório da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem:

*"VAGA indeterminada na unidade autônoma garage localizada no subsolo inferior ou 2º subsolo do EDIFÍCIO AVENIDA PAULISTA à Avenida Paulista nºs 2202 – entrada, 2206, 2212, 2218, 2224 e 2230 – lojas, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira César), para a guarda de um único carro de passeio, prevendo-se a utilização de manobrista e parte ideal da garage, à qual cabe uma quota parte ideal de 0,0799% no terreno do condomínio e uma participação de 27,6631m² na área privativa da garage toda. A unidade autônoma garage localiza-se nos 1º e 2º subsolos do edifício, com entrada em rampa, abrangendo toda a área construída dos dois referidos subsolos, exceto as coisas ali existentes, que por sua natureza ou destino, sejam de propriedade comum, correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 12,7990% no terreno do condomínio, abrangendo em seu todo uma área construída privativa igual a 4.426,00m², sendo 2.213,00m² no subsolo superior ou 1º subsolo e 2.213,00m² no subsolo inferior ou 2º subsolo; cabendo na mesma 160 vagas, sendo 10 pré-determinadas e localizadas e 150 indeterminadas. O Edifício Avenida Paulista acha-se construído em terreno com a área de mais ou menos, 2.256,00m², descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 20 no Livro Oito" (fls. 54/59 dos autos), **registrado sob matrícula de nº 37.516 perante o 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.***

Do qual foi nomeado depositário, o Sr. **MOISE ELJA BEÇAK, CPF nº 332.604.518-20, RG nº 1.339.471.** O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
36ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - salas nº 1211/1213, Centro - CEP
01501-900, Fone: 2171-6243, São Paulo-SP - E-mail: sp36cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**